

Questionamento - Pregão Presencial 0002/2018 - Solicitação do valor estimado de contratação

Kennedy Batista <kennedy.batista@translix.com.br>

sex 27/07/2018 10:33

Para:Reinaldo Formaggio <rformaggio@coden.com.br>;

Bom dia!

A empresa Translix Logística Ambiental Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 49.783.350/0001-60, vem por meio desta fazer o seguinte questionamento:

No item 9.1.4 letra c¹) do edital pede para comprovar capital social de no mínimo 10% do valor da contratação, como vamos fazer essa comprovação sendo que o edital não informa o valor estimado de contratação, o Pregão Presencial 0002/2018 é o mesmo Pregão Presencial 01/2018 que foi revogado, o Pregão Presencial 01/208 deu valor estimado de R\$ 4.042.250,00, ambos editais estão com o mesmo escopo e quantitativos.

Solicitamos o valor estimado do Pregão Presencial 0002/2018 cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

9.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b¹) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c¹) Comprovante de possuir Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da contratação devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei;
- d) A comprovação de boa situação financeira será feita através do cálculo apresentado pelo Licitante, conforme anexo V.

Atenciosamente

TransLix
Transformando resíduos,
preservando a vida

Kennedy Batista | Assistente de Licitações
kennedy.batista@translix.com.br
Tel.: 11 2591-3900
Ramal: 3948
www.translix.com.br



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Serviço Municipal de Água e Esgoto

Nova Odessa, 02 de agosto de 2.018.

À

Translix Logística Ambiental Ltda.

A/C. Sr. Kennedy Batista

Referente: Questionamento do Edital Pregão Presencial nº 0002/PP/2018

Em resposta a sua solicitação em relação ao Edital Pregão Presencial nº 0002/PP/2018, temos a esclarecer o seguinte:

O pregão Presencial nº 0002/PP/2018 é regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 e Lei Federal 13.303/16.

Nos termos do artigo 24 da Lei 13.303/16 o valor estimado do contrato será sigiloso:

Art. 34. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Serviço Municipal de Água e Esgoto

É certo que a não divulgação do valor estimado da contratação, além de amparada por lei, é a medida que se mostra mais benéfica para administração uma vez que incentiva a competitividade entre os participantes, com vistas à obtenção de uma proposta mais vantajosa.

Quanto ao critério de qualificação econômica financeira, informamos que o edital será retificado para a exclusão da exigência de comprovação Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido constante no item 9.1.4 alínea c¹.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Adriano Nakandakare Seiche

Pregoeiro